



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - *Campus* Diamantina
Fazenda Biribiri, km 624, s/nº, Rodovia 367 - Telefone: (38) 3218-7370
CEP: 39.100-000 Diamantina/MG - <http://www.ifnmg.edu.br>

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Processo seletivo Simplificado de Professor Visitante/Visitante Estrangeiro

Nº DO EDITAL:	Nº DE INSCRIÇÃO:
ÁREA DE ATUAÇÃO:	
NOME DO CURSO DE GRADUAÇÃO:	
NOME DO CANDIDATO:	
DOC. IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR:	DATA DE NASCIMENTO:
ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO:	
TELEFONE RESIDENCIAL:	TELEFONE CELULAR:
E-MAIL:	

Deficiente físico (artigo 5º, Lei nº 8.112/1990): [] SIM [] NÃO
Se SIM, Tipo de Deficiência :

Candidato Negro (Lei nº 12.990/2014): [] NÃO [] SIM

Declaro que estou de acordo com todas as regras contidas no Edital regulador do presente Processo Seletivo Simplificado para Professor Visitante/Visitante Estrangeiro. As informações por mim aqui prestadas são a expressão da verdade e as declaro sob as penas da Lei.

Local e Data: _____



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - *Campus* Diamantina
Fazenda Biribiri, km 624, s/nº, Rodovia 367 - Telefone: (38) 3218-7370
CEP: 39.100-000 Diamantina/MG - <http://www.ifnmg.edu.br>

ANEXO II

TEMAS DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

1. Desenvolvimento Java com acesso à banco de dados;
2. Linguagem Python - Dicionários;
3. Programação orientada à objetos - Herança;
4. Programação web - CSS;
5. Hardware e manutenção de computadores - Conexões da placa mãe;
6. Sistemas Operacionais: Gerência de memória;
7. Segurança da Informação;
8. Redes - Protocolos TCP e UDP;
9. Informática Básica: Editores de Texto, Planilha Eletrônica e Apresentação de Slides.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - *Campus* Diamantina
Fazenda Biribiri, km 624, s/nº, Rodovia 367 - Telefone: (38) 3218-7370
CEP: 39.100-000 Diamantina/MG - <http://www.ifnmg.edu.br>

ANEXO III

BAREMA PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

Experiência profissional e titulação	Pontos por item	Pontuação máxima
Diploma de conclusão de curso de doutorado ou pós-doutorado; ou documento formal expedido pela instituição de ensino responsável, que declare, expressamente, a conclusão efetiva de curso, a aprovação do(a) interessado(a), a inexistência de qualquer pendência para a aquisição da titulação e a informação do início de expedição e registro do respectivo diploma, na área em que concorre, ou em Educação, ministrado por Instituição de Ensino Superior, com título reconhecido pelo MEC.	20	20
Diploma de conclusão de curso de mestrado ou documento formal expedido pela instituição de ensino responsável, que declare, expressamente, a conclusão efetiva de curso, a aprovação do(a) interessado(a), a inexistência de qualquer pendência para a aquisição da titulação e a informação do início de expedição e registro do respectivo diploma, na área em que concorre, ou em Educação, ministrado por Instituição de Ensino Superior, com título de reconhecido pelo MEC	15	
Certificado de conclusão de curso de pós-graduação lato sensu, ou documento formal expedido pela instituição de ensino responsável, que declare, expressamente, a conclusão efetiva do curso, a aprovação do(a) interessado(a), a inexistência de qualquer pendência para a aquisição da titulação e a informação do início de expedição e registro do respectivo certificado, em áreas afins à área em que concorre, ou em Educação, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, ministrado por Instituição de Ensino Superior, com título reconhecido pelo MEC.	10	
Experiência docente (sala de aula) em estabelecimento de ensino formal, comprovada mediante anotações na Carteira de Trabalho (entregar fotocópias das páginas da CTPS, constando: identificação do(a) empregado(a); contrato de trabalho com a identificação do cargo/emprego; anotação do início e término do contrato ou declaração da Escola, informando que o contrato continua vigente), ou Contrato de Trabalho, ou Certidão de Tempo de Serviço, ou Declaração com identificação completa da Instituição e do(a) representante legal (indicando a data de início e término da contagem, especificando o respectivo tempo de serviço). O tempo de experiência docente não será computado cumulativamente, no caso do exercício das atividades em períodos concomitantes.	3,0 (por mês)	50
Experiência na área de atuação ou formação comprovada mediante anotações na Carteira de Trabalho (entregar fotocópias das páginas da CTPS, constando: identificação do(a) empregado(a); contrato de trabalho com a identificação do cargo/emprego; anotação do início e término do contrato ou declaração, informando que o contrato continua vigente), ou Contrato de Trabalho, ou Certidão de Tempo de Serviço, ou Declaração com identificação completa da Instituição e do(a) representante legal (indicando a data de início e término da contagem, especificando o respectivo tempo de serviço). O tempo de experiência não será computado cumulativamente, no caso do exercício das atividades em períodos concomitantes.	1,5 (por mês)	
Orientação de trabalhos de conclusão de curso – graduação e/ou pós-graduação.	1,0	5,0



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - *Campus* Diamantina
Fazenda Biribiri, km 624, s/n°, Rodovia 367 - Telefone: (38) 3218-7370
CEP: 39.100-000 Diamantina/MG - <http://www.ifnmg.edu.br>

Coordenação de cursos de extensão, de graduação ou pós-graduação (por mês).	0,2	5,0
Coordenação ou participação em projeto de pesquisa e/ou ensino e/ou extensão.	1,0	5,0
Artigo completo publicado em livro ou periódico de natureza científica com ou sem Qualis Capes.	1,0	5,0
Artigos publicados em anais de congressos científicos internacionais.	1,0	
Artigos publicados em anais de congressos científicos nacionais.	1,0	
Coordenação ou Participação na organização de eventos científicos, culturais ou pedagógicos.	1,0	5,0
Participação em eventos científicos, culturais e pedagógicos	1,0	5,0
Total	100	

_____, _____ de _____ de 2023

Avaliador I - Presidente da Comissão de Seleção

Avaliador II -Membro da Comissão de Seleção

Avaliador III - Membro da Comissão de Seleção



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - *Campus* Diamantina
Fazenda Biribiri, km 624, s/nº, Rodovia 367 - Telefone: (38) 3218-7370
CEP: 39.100-000 Diamantina/MG - <http://www.ifnmg.edu.br>

ANEXO IV

BAREMA DE AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ORAL DO PROJETO

Nome:					
CPF:		Inscrição:		Área de atuação:	
Notas					
Crítérios	Valor	Avaliador I	Avaliador II	Avaliador III	Final
O tema é pertinente e atual.	10				
A justificativa é convincente e o problema está bem delimitado.	10				
Os objetivos estão claros e são coerentes com o problema apresentado.	10				
A fundamentação teórica é coerente e adequada com o problema proposto.	10				
O método é bem definido e adequado ao problema, com as fases de pesquisa claramente relatadas. Considerando a sustentabilidade e relevância acadêmica, extensionista, científica e/ou tecnológica do projeto apresentado.	20				
O texto é claro, objetivo e usa linguagem correta.	10				
O(a) candidato(a) demonstrou segurança e conhecimento nas respostas às perguntas realizadas.	30				
Total:	100				

Avaliador I - Presidente da Comissão de Seleção

Avaliador II -Membro da Comissão de Seleção

Avaliador III - Membro da Comissão de Seleção

_____, ____/____/2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - *Campus* Diamantina
Fazenda Biribiri, km 624, s/nº, Rodovia 367 - Telefone: (38) 3218-7370
CEP: 39.100-000 Diamantina/MG - <http://www.ifnmg.edu.br>

ANEXO V

ESPECIFICAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DO PROJETO

I - Apresentação do Projeto:

O projeto deverá ser apresentado no formato abaixo e de acordo com Associação Brasileira de Normas Técnicas vigentes – ABNT.

- margens: direita, 2 cm; esquerda, 3 cm; superior, 2 cm; inferior, 2 cm;
- fonte: Arial, tamanho 11 ou Times New Roman, tamanho 12;
- parágrafo: alinhamento justificado, sem recuo, espaçamento de 6 pt depois da última linha, espaçamento de 1,5 linha;
- máximo de 12 folhas (incluindo a capa);
- capa contendo as seguintes informações: nome do candidato, título do projeto e número/ano do Edital do concurso;
- todas as páginas, com exceção da capa, deverão ser numeradas no rodapé, à direita, no formato “número da página/número total de páginas”.

II - Tópicos Essenciais:

- I. Introdução, caracterizando brevemente o estado da arte ou da técnica em que se encontra o assunto objeto de estudo e as justificativas para a proposta, contemplando os aspectos (científicos, tecnológicos, econômicos, sociais, artísticos, etc) mais relevantes e diretamente relacionados.
- II. Objetivo(s) do projeto, caracterizando o grau de conhecimento ou o produto que se deseja atingir.
- III. Fundamentação teórica coerente.
- IV. Metodologia a ser adotada, caracterizando as etapas e produtos intermediários esperados.
- V. Estimativa de cronograma, recursos e condições necessários ao desenvolvimento do projeto.
- VI. Referencial bibliográfico, constando obrigatoriamente as fontes citadas no texto do projeto e opcionalmente bibliografia para enriquecimento.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - *Campus* Diamantina
Fazenda Biribiri, km 624, s/nº, Rodovia 367 - Telefone: (38) 3218-7370
CEP: 39.100-000 Diamantina/MG - <http://www.ifnmg.edu.br>

ANEXO VI - BAREMA PARA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

Edital nº:		
	CRITÉRIOS	VALOR MÁXIMO
AVALIAÇÃO DOCENTE	Elaboração e organização técnica e didática do plano de aula: apresentação; descrição; execução; coerência e clareza dos objetivos; coerência entre objetivos, conteúdos e avaliação; procedimentos metodológicos; recursos didáticos; avaliação e referências	10
	Domínio dos conteúdos.	10
	Desenvoltura e segurança na apresentação.	10
	Coerência, adequação de vocabulário a termos técnicos.	10
	Seleção e organização sequencial dos conteúdos (ordem e clareza dos dados essenciais).	10
	Adequação dos conteúdos ao nível do aluno e distribuição do tempo.	10
	Adequação dos recursos didáticos à natureza dos conteúdos.	10
	Contextualização (conexão entre o tema e a aplicabilidade desses conhecimentos).	10
	Interdisciplinaridade (conexão entre o tema e outros conhecimentos).	10
	Avaliação da aprendizagem.	10
	PONTUAÇÃO TOTAL	100
	AVALIAÇÃO PEDAGÓGICA	Elaboração e organização técnica e didática do plano de aula: apresentação; descrição; execução; coerência e clareza dos objetivos; coerência entre objetivos, conteúdos e avaliação; procedimentos metodológicos; recursos didáticos; avaliação e referências.
Utilização de recursos didáticos adequados à metodologia, objetivos e conteúdos.		10
Apresentação pessoal: postura; autocontrole; dicção; tom de voz; linguagem adequada.		10
Interatividade.		10
Organização dos conteúdos (conexão entre o início, o desenvolvimento e finalização da aula).		10
Capacidade de síntese; cumprimento das etapas previstas no plano; dosagem do conteúdo em relação ao tempo previsto.		10
Contextualização (conexão entre o tema e a aplicabilidade desses conhecimentos).		10
Interdisciplinaridade (conexão entre o tema e outros conhecimentos).		10
Coerência entre o plano e a execução da aula.		10
Utilização de procedimentos avaliativos adequados		10
PONTUAÇÃO TOTAL		100

Avaliador I - Presidente da Comissão de Seleção

Avaliador II -Membro da Comissão de Seleção

Avaliador III - Membro da Comissão de Seleção

_____, ____/____/2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - *Campus* Diamantina
Fazenda Biribiri, km 624, s/nº, Rodovia 367 - Telefone: (38) 3218-7370
CEP: 39.100-000 Diamantina/MG - <http://www.ifnmg.edu.br>

ANEXO VII

CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO E LOCAL
Publicação do Edital	21/08/2023	https://ifnmg.edu.br/professor-visitante
Recurso contra o Edital	22 e 23/08/2023	email: processoseletivovisitante@gmail.com , até as 17 horas.
Resposta a Recurso contra o Edital	24/08/2023	https://ifnmg.edu.br/professor-visitante
Período de inscrições	25/08/2023 a 10/09/2023	email: processoseletivovisitante@gmail.com , até as 23:59 horas.
Avaliação do Curriculum Lattes	11 a 12/09/2023	-----
Resultado Preliminar da Análise do Curriculum Lattes	13/09/2023	https://ifnmg.edu.br/professor-visitante
Prazo de recursos contra o Resultado Preliminar da Análise do Curriculum Lattes	14/09/2023	email: processoseletivovisitante@gmail.com , até as 17 horas.
Resultado Final da Análise do Curriculum Lattes	15/09/2023	https://ifnmg.edu.br/professor-visitante
Sorteio da ordem de Apresentação Oral do Projeto	18/09/2023	Será definida pelo número de inscrição.
Apresentação Oral do Projeto	19/09/2023	O candidato receberá no seu endereço eletrônico (e-mail) o link para acesso ao ambiente virtual (Google Meet).
Resultado Preliminar da Apresentação Oral do Projeto	20/09/2023	https://ifnmg.edu.br/professor-visitante
Prazo de recursos contra a Apresentação Oral do Projeto	21/09/2023	email: processoseletivovisitante@gmail.com , até as 17 horas.
Resultado Final da Apresentação Oral do Projeto	22/09/2023	https://ifnmg.edu.br/professor-visitante
Sorteio de tema e horário da prova de desempenho didático	25/09/2023	O candidato receberá no seu endereço eletrônico (e-mail) o link para acesso ao ambiente virtual (Google Meet).
Envio de plano de aula à banca examinadora	25/09/2023	email: processoseletivovisitante@gmail.com , até as 23:59 horas.
Prova Didática	26/09/2023	Será realizada a partir das 8 horas, conforme sorteio no IFNMG - Campus Diamantina,
Resultado Preliminar da Prova Didática	27/09/2023	https://ifnmg.edu.br/professor-visitante
Prazo de recursos contra resultado da Prova Didática	28/09/2023	email: processoseletivovisitante@gmail.com , até as 17 horas.
Resultado Final da Prova Didática e Divulgação do resultado final	29/09/2023	https://ifnmg.edu.br/professor-visitante
Divulgação da Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo para Professor Visitante	02/10/2023	https://ifnmg.edu.br/professor-visitante



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - *Campus* Diamantina
Fazenda Biribiri, km 624, s/nº, Rodovia 367 - Telefone: (38) 3218-7370
CEP: 39.100-000 Diamantina/MG - <http://www.ifnmg.edu.br>

ANEXO IX

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS E EXAMES

RELAÇÃO DE EXAMES PARA REALIZAÇÃO DO EXAME ADMISSIONAL DE SANIDADE/CAPACIDADE FÍSICA:

1. Hemograma completo;
2. Glicemia jejum;
3. Exame do sedimento urinário
4. Videolaringoscopia
5. Grupo sanguíneo e fator RH

Os exames de 1 a 3 têm validade de 30 dias e o exame 4, validade de 90 dias.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

1. Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, providenciado às expensas do próprio candidato. O atestado não poderá apresentar rasuras. As informações deverão estar em condição de legibilidade, contendo a identificação e assinatura do médico responsável pela sua emissão.
2. Cadastro de Pessoa Física – CPF;
3. Título Eleitoral, acompanhado do comprovante de quitação eleitoral;
4. Carteira de Identidade;
5. Certificado de Reservista ou equivalente (se candidato do sexo masculino);
6. Diploma do Curso Superior exigido no Edital ou documento formal expedido pela instituição de ensino responsável, que declare expressamente a conclusão efetiva de curso, a aprovação do interessado, a inexistência de qualquer pendência para a aquisição da titulação e a informação do início de expedição e registro do respectivo diploma;
7. Caso possua, Diploma de Mestrado ou Doutorado, ou Certificado de curso de Especialização ou de Aperfeiçoamento (em nível de Pós-graduação), ou documento formal expedido pela instituição de ensino responsável, que declare expressamente a conclusão efetiva de curso, a aprovação do interessado, a inexistência de qualquer pendência para a aquisição da titulação e a informação do início de expedição e registro do respectivo certificado ou diploma;
8. Declaração de bens e renda (formulário disponível no SEI);
9. Declaração de que não ocupa cargo efetivo integrante das carreiras do magistério federal (formulário disponível no SEI);
10. Declaração de que não acumula, de forma ilícita, cargos públicos, conforme previsto nos incisos XVI e XVII, do artigo 37 da Constituição Federal de 1988 (formulário disponível no SEI).
11. Declaração de compatibilidade horário no caso de vínculo com a iniciativa privada (formulário disponível no SEI);
12. Cartão de Inscrição no PIS ou PASEP, ou outro documento comprobatório de inscrição (obs. se o candidato ainda não for cadastrado, deverá ser providenciado o cadastramento no Banco do Brasil.);
13. Certidão de Nascimento/Casamento do contratado;
14. Certidão de Nascimento de filhos dependentes;
15. Comprovante de residência;
16. Dados quanto ao primeiro emprego (Carteira de Trabalho ou equivalente).

